
PORTARIA EEFERP/USP Nº 09 , de 03/04/2025

Altera e consolida a Portaria EEFERP/USP Nº 30, de 20/12/2024, que dispõe sobre a constituição da Comissão Interna de Biossegurança da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Em atendimento à determinação da CTNBio, nos termos da Resolução Normativa nº 37, de 18 de Novembro de 2022, altera e consolida os membros para comporem a Comissão Interna de Biossegurança da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (CIBio), constituída pela Portaria EEFERP/USP Nº 30, de 20/12/2024.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Adelino Sanchez Ramos da Silva, na qualidade de Presidente
Mandato: 22/12/2024 a 21/12/2026
- II. Profa. Dra. Camila de Moraes, na qualidade de Vice-Presidente
Mandato: 22/12/2024 a 21/12/2026
- III. Prof. Dr. Tiago Rezende Figueira
Mandato: 03/04/2025 a 21/12/2026

Art. 3º - Fica designado o Sr. Armando Cipriano de Lima, servidor técnico administrativo desta Unidade, para exercer o apoio administrativo e, no seu impedimento, o seu substituto legal.

Art. 4º - Esta portaria entrará nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 03 de abril de 2025.



Prof. Dr. HUGO TOURINHO FILHO
Diretor